



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.739

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Estudos Literários, grau Bacharelado em Letras Estudos Literários.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 389ª reunião ordinária, realizada em 30 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CEPE nº 7.705 de 26 de março de 2019;

Considerando que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes;

Considerando o processo UFOP nº 23109.001529/2019-56,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Estudos Literários, grau Bacharelado em Letras Estudos Literários.

~~Parágrafo único: O Colegiado do Curso de Letras Estudos Literários responderá pelo Curso de Letras Bacharelado, habilitações em Estudos Literários e Estudos Linguísticos, que se encontra em extinção. (Revogado pela resolução CEPE nº7.990)~~

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2019.

Ouro Preto, 30 de abril de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente